

05

PAIAGUAS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 11 219 541/ 0001- 21

EDITAL TOMADA DE PREÇO

N 005/2016

RECURSO ADMINISTRATIVO

Cuiabá, 30 de setembro de 2016

RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA , 400 – CEP 78.005.370 – CUIABÁ- (65) 30528303

00
PAIAGUÁS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 11.219.541/0001-21
EDITAL TOMADA DE PREÇO
N.º 005/2016

DECLARAÇÃO

PAIAGUAS CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.219.541/0001-21 por intermédio de seu representante legal o Sr **ENG.º Antonio Marcos Rachid Jaudy**, CREA: 5618D/MT, portador(a) da Carteira de Identidade nº371559-SSPMT e do CPF nº329.504.411-34, **DECLARA**, , que segue anexo os seguintes documentos que fazem parte do Recurso Administrativo:

- COMPROVANTE QUE CREDENCIA O ENGENHEIRO ANTONIO MARCOS RACHID JAUUDY REPRESENTAR A PAIAGUÁS CONSTRUTORA LTDA.
- CERTIDÃO ACERTO TÉCNICO;
- CERTIDAO DE REGITRO DE ATESTADO;
- ATESTADO E CAPACIDADE TECNICA;
- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME;
- CERTIDAO DO CREAMT;
- ATENDO AO EDITAL;
- RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO;
- RECURSO ADMINISTRATIVO

Cuiabá /MT, 30 de setembro de 2016


PAIAGUAS CONSTRUTORA LTDA
ENG.º Antonio Marcos Rachid Jaudy
DIRETOR

CREA: 5618D/MT

RG: 371559 *** CPF: 329.504.411.34

PAIAGUÁS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 11.219.541/0001-21
EDITAL TOMADA DE PREÇO
N.º 05/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PAIAGUÁS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 11.219.541/0001-21, localizada à Rua Voluntários da Pátria, 400 – Cuiabá-MT, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY, portador da Cedúla de Identidade 371599do CPF n 329.504.111-34, para os fins previstos no Edital desta TOMADA DE PREÇO 005/2016, podendo formular proposta, apresentar lances verbais, bem como interpor recursos, renunciar direitos e praticar todos atos inerentes a este certame.



Cuiabá /MT, 30 de setembro de 2016

PAIAGUAS CONSTRUTORA LTDA
ENG.º Antonio Marcos Rachid Jaudy
DIRETOR

CREA: 5618D/MT

RG: 371559 *** CPF: 329.504.411.34

01 / 04 / 86 UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO.



0" POSITIVO

329504111-34

Lucilene de Moraes

4º. SERVIÇO NOTARIAL
PRIVATIVO DE PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIA - OTHILIA ALZITA PEREIRA DA SILVA MOLINA
Rua Campo Grande, 533 - Cuiabá-MT - 78005-170
Telefone: (0xx05) 3624-999

AUTENTICAÇÃO

Confere com original que me foi apresentado. Dou fé.
Cuiabá, MT, em 13 de Agosto de 2012

LUCILENE DE MORAES
Escrivente Autorizada

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - MT

5618/D REG. N.º 5618 EXPIROTA 13.08.91
ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY

José Rachid Sobrinho e Olga
Kfoury Rachid Jaudy.

NACIONALIDADE Brasileira CUIABÁ - MT
04/04/64 371599SSPMT
ENGENHEIRO FLORESTAL

13.08.91

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Estado de Mato Grosso
Notário Público
R\$ 14,90
Othilia Alzita Pereira da Silva Molina
Rua Campo Grande, 533 - Cuiabá - MT

CONTRATO SOCIAL - CONSTITUIÇÃO

PAIAGUAS - CONSTRUTORA LTDA

1. **Antonio Marcos Rachid Jaudy**, Brasileiro, natural de Cuiabá-MT, Casado, com regime de comunhão de bens universal, nascido no dia 04/04/1964, Engenheiro Florestal, CREA nº 5618/D, CPF nº 329.504.111-34, RG nº 371.599 SSP-MT, domicílio e residência a Rua Sorocaba nº 60, Bairro Jardim Primavera, Cuiabá - MT, CEP 78.030-192. e,

2. **Benedito Zeferino de Paula**, Brasileiro, natural de Cuiabá-MT, Solteiro, nascido no dia 20/11/1949, empresário, CPF nº 384.162.551-72, RG nº 0532825-0 SJ-MT, domicílio e residência a Rua dos Andradas nº 490, Verdão, Cuiabá-MT, CEP 78.030-225, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1º A sociedade girará sob o nome empresarial **PAIAGUAS - CONSTRUTORA LTDA**, com o nome fantasia de **PAIAGUAS CONSTRUTORA**, e terá sede e domicílio na Rua João Ponce de Arruda, s/n, Sala nº 02, Centro, Jangada - MT, CEP 78.490-000, Anexo ao Posto Gordex.

2º O capital social será R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00. (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Antonio Marcos Rachid Jaudy	49.500 quotas	R\$ 49.500,00	99%
Benedito Zeferino de Paula	500 quotas	R\$ 500,00	01%
TOTAL	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	100%

3º O objeto será o ramo na área de **CONSTRUÇÃO**:

INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS: realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda, planejamento e implantação de loteamento, planejamento e acessória de obras de engenharia civil, obras de saneamento.

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências uni familiares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios, comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, a construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens

33

subterrâneas,edifícios para uso agropecuário,estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.),penitenciárias e presídios, postos de combustível, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais).

CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS: a construção e recuperação de pontes, viadutos, levados, passarelas, - a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos).

OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS: a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.

DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS: o desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão).

PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO: a preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno.

PERFURAÇÕES E SONDAGENS: as sondagens destinadas à construção, as perfurações e furos para investigação do solo e núcleo para fins de construção, com propósitos geofísicos, geológicos e similares.

OBRAS DE TERRAPLENAGEM: o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, a execução de escavações diversas para construção civil, os derrocamentos (desmonte de rochas), o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos.

SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração: a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural.

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA: a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.),cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS: a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos, equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás, tubulações de vapor.

ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL: as atividades de serviços florestais: inventário florestal, consultoria técnica de administração florestal, avaliação da madeira, semeadura aérea de espécies florestais, controle de pragas florestais, repovoamento florestal, replantio de espécies florestais, inclusive em encostas, em margens de rios e de lagos, inspeção aérea de repovoamentos florestais, transporte de toras somente no local de derrubada das árvores, descarregamento da madeira. projeto florestal junto ao IBAMA, inventario, pesquisa e ordenamento florestal.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01/10/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **Antonio Marcos Rachid Jaudy**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, podendo assinar separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Handwritten signature and the number 3.

13 As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro de Cuiabá-Mt para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Jangada-Mt, 05 de Outubro de 2009.

[Handwritten signature]
ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY
CPF nº 329.504.111/34

[Handwritten signature]
BENEDITO ZEFERINO DE PAULA
CPF nº 384.162.551-72

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Ana Maria Franco de Barros
CPF: 346111.851-68

[Handwritten signature]
Miriam Soares Rachid Jaudy
CPF: 630.966.171-04



SOCIEDADE LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
PAIGUAS CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 11.219.541/0001-21

09

FL 01

ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão de bens, engenheiro florestal, CREA nº5618/D, portador da cédula do RG nº 371.599 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e inscrito no CPF sob o nº 329.504.111-34, nascido no dia 04 de Abril de 1964, residente e domiciliado á Rua Sorocaba, nº 60, Bairro Jardim Primavera, CEP: 78030-192, Cuiabá-MT, **BENEDITO ZEFERINO DE PAULA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portadora da cédula de identidade 0532825-0-SJ/MT e inscrita no CPF sob o nº 384.162.551-72, nascido no dia 20 de Novembro de 1949, residente e domiciliada na Rua Das Andradas, nº 490, Bairro Verdão, CEP:78030-225, Cuiabá – MT.

Únicos sócios da componente da sociedade limitada, com sede e foro em Cuiabá-MT que gira sob a razão social de “**PAIGUAS CONSTRUTORA LTDA ME**” com contrato social arquivado na junta comercial do estado de Mato Grosso sob o nº 51201149488 em seção de 09/10/2009 e escrito no CNPJ do ministério da fazenda sob o nº 11.219.541/0001-21, e inscrição estadual nº 13.384181-2, resolvem alterar pela a Primeira vez o contrato social da sociedade mediante as clausulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação especificam que disciplina essa forma sociedade

CLAUSULA PRIMEIRA- DA AUTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sociedade passa a ter sua razão social situo á Rua Das Andradas, nº 490, Bairro Verdão, Cuiabá/ MT CEP: 78115-000.

CLAUSULA SEGUNDA: DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: Os sócios resolvem alterar o capital social para 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) totalizando R\$ 150.000,00 (Cento Cinquenta Mil Reais), As 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada totalizando R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) de aumento serão integralizadas da seguinte forma:

- 25.000 (vinte e cinco Mil) quotas no valor de 1,00 cada totalizando R\$ 25.000,00(inte e cinco mil reais) até 31/12/2010.
- 25.000(vinte e cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00(real) cada totalizando R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) até 31/12/2011.
- 25.000 (vinte e cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00(real) cada totalizando R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) até 31/12/2012.
- 25.000 (vinte e cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00(real) cada totalizando R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) até 31/12/2013.

CLAUSULA TERCEIRA – o capital após o aumento fica assim distribuído:

ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY...148,500 quotas totalizando R\$ **148.500,00**
BENEDITO ZEFERINO DE PAULA.....1.500 quotas totalizando R\$ **1.500,00**
TOTAL.....150.000quotas totalizando **R\$ 150.000,00**

PARAGRAFO PRIMEIRO – Fica assim distribuído em percentual:

ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY 99,0%
BENEDITO ZEFERINO DE PAULA....., 1,0%

TOTAL.....100.0%

Assinatura
BZ de Paula

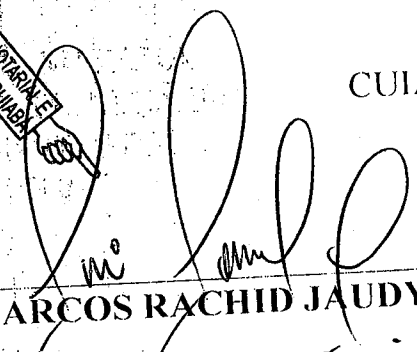
**SOCIEDADE LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
PAIGUAS CONSTRUTORA LTDA ME**
CNPJ: 11.219.541/0001-21

Fl. 02

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas estabelecidas no ato constituídas não alcançadas pelo presente instrumento continuam inalteradas.

E estando os sócios justos e contratados assinam esse documento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para efeito, na presença de duas testemunhas maiores e capazes que também assinam.

CUIABA/MT, 04 de Março de 2010.

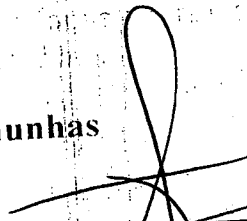


ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY

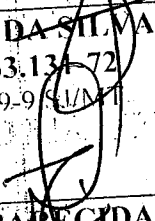


BENEDITO ZEFERINO DE PAULA

Testemunhas



JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES
CPF: 719.553.131-72
RG: 1102389-9/S/MT



MARIA APARECIDA RODRIGUES
RG: 0945877-8; SSP/MT
CPF: 581.480.781-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o registro em 29/03/2010 SOB Nº 20100241875
Protocolo: 10/024187-5 DE 19/03/2010
Empresa: 51.2 0114948 8
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
875.911

Cartório
2010
R\$3,70
Escritório

Cartório
2010
R\$3,70
Escritório

reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de
BENEDITO ZEFERINO DE PAULA
ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY
e dou fé. Cuiabá, 05 de Março de 2010.
SFB


ESCRIVENTE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
CIRCUNSCRIÇÃO DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
Rua: 3391 - Fone: 361-4237 Fax: 65 301-4250
E-mail: atendimento@2010.com.br

(11)

SOCIEDADE LIMITADA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
PAIAGUAS CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 11.219.541/0001-21

FL 01

ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão de bens, engenheiro florestal, CREA nº5618/D, portador da cédula do RG nº. 371.599 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e inscrito no CPF sob o nº. 329.504.111-34, nascido no dia 04 de Abril de 1964, residente e domiciliado à Rua Sorocaba, nº. 60, Bairro Jardim Primavera, CEP: 78030-192, Cuiabá-MT, **BENEDITO ZEFERINO DE PAULA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portadora da cédula de identidade 0532825-0-SJ/MT e inscrita no CPF sob o nº. 384.162.551-72, nascido no dia 20 de Novembro de 1949, residente e domiciliada na Rua Das Andradas, nº. 490, Bairro Verdão, CEP:78030-225, Cuiabá – MT. Únicos sócios da componente da sociedade limitada, com sede e foro em Cuiabá-MT que gira sob a razão social de “**PAIAGUAS CONSTRUTORA LTDA ME**” com contrato social arquivado na junta comercial do estado de Mato Grosso sob o nº. 51201149488 em seção de 09/10/2009 e escrito no CNPJ do ministério da fazenda sob o nº. 11.219.541/0001-21, resolvem alterar pela a segunda vez o contrato social da sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação especificam que disciplina essa forma sociedade.

CLAUSULA PRIMEIRA- DA RERRATIFICAÇÃO DO NOME DA RAZAO SOCIAL. Que o correto é **PAIAGUAS CONSTRUTORA LTDA-ME.**

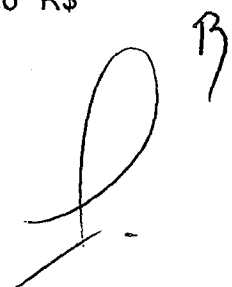
CLAUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sociedade passa a ter sua razão social situo á Rua Voluntários da Pátria, nº. 400, Bairro Centro, Cuiabá/ MT CEP: 78005-370.

CLAUSULA TERCEIRA – RETIRADA DO SOCIO – Retira-se da sociedade o sócio **BENEDITO ZEFERINO DE PAULA.**

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO SOCIO – E admitida na sociedade o sócio, **ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY FILHO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 13983474 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, inscrita no CPF do MF sob o nº. 030.983.561-54 e CNH sob o nº 04000795649 emitida pelo Detran do Estado de Mato Grosso, filho de Antonio Marcos Rachid Jaudy e Miriam Soares Rachid Jaudy, nascido dia 01 de Março de 1.988, residente e domiciliada à Rua Sorocaba, nº. 60, Bairro Jardim Primavera, CEP: 78030-192, Cuiabá-MT.

CLAUSULA QUINTA: DA TRANSFERENCIA: O sócio cede e transfere as suas quotas da neste ato da seguinte forma:

-O sócio retirante **BENEDITO ZEFERINO DE PAULA**, transfere ao novo sócio **ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY FILHO**, já qualificado acima 1, 500 (mil e quinhentas) quotas no valor de R\$1.00(Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais):

 B

**SOCIEDADE LIMITADA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
PAIAGUAS CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 11.219.541/0001-21**

FL 02

PARAGRAFO PRIMEIRO: DA DIVISAO DO CAPITAL: A distribuição do capital social após a transferência fica da seguinte forma:

ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY	148,500	quotas totalizando R\$ 148.500,00
ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY FILHO	1,500	Quotas totalizando R\$ 1.500,00
TOTAL.....	150.000,	quotas totalizando R\$ 150.000,00

PARAGRAFO SEGUNDO – Fica assim distribuído em percentual:

ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY	99,%
ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY FILHO	1,0%
TOTAL.....	100.00%

CLAUSULA SEXTA - O novo sócio integrante da sociedade declara sob as penas da lei que não estão incurso em quaisquer crimes prestado em lei que possam impedi-los que exerce a atividade mercantil

CLAUSULA SETIMA- DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: Os sócios resolvem alterar o capital social para 300.000,00 (trezentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos Mil Reais), As 150.000 (Cento e cinqüenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada totalizando R\$ 150.000,00 (Cem cinqüenta Mil Reais) de aumento serão integralizadas da seguinte forma:

- 50.000 (cinqüenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada totalizando R\$ 50.000,00(cinqüenta reais) no ato da lavratura deste.
- 50.000 (cinqüenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada totalizando R\$ 50.000,00(cinqüenta reais) até o dia 31/12/2012.
- 50.000 (cinqüenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada totalizando R\$ 50.000,00(cinqüenta reais) até o dia 31/12/2013.

CLAUSULA OITAVA – o capital após o aumento fica assim distribuído:

ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY...297,000	quotas totalizando R\$ 297.000,00
ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY FILHO	3,000 quotas totalizando R\$ 3.000,00
TOTAL.....	300.000quotas totalizando R\$ 300.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO – Fica assim distribuído em percentual:

ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY	99,0%
ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY FILHO	1,0%
TOTAL.....	100.0%

CLAUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: a administração da sociedade será a cargo do sócio, ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY que assina separadamente. Com poderes e atribuições de sócio- administrador autorizado a usar do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade sem autorização de outro sócio, conforme artigo 997,VI: 1013.1015, 1064, CC/2002.

B
P

**SOCIEDADE LIMITADA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
PAIAGUAS CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 11.219.541/0001-21**

FL 03

CLÁUSULA DECIMA – Todas as demais cláusulas estabelecidas no ato constituídas não alcançadas pelo presente instrumento continuam inalteradas.

E estando os sócios justos e contratados assinam esse documento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para efeito, na presença de duas testemunhas maiores e capazes que também assinam.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2012.

4º SERVIÇO NOTARIAL

[Handwritten signature of Antonio Marcos Rachid Jaudy]

ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY

4º SERVIÇO NOTARIAL

[Handwritten signature of Benedito Zeferino de Paula]

BENEDITO ZEFERINO DE PAULA
Socio Retirante

4º SERVIÇO NOTARIAL

[Handwritten signature of Antonio Marcos Rachid Jaudy Filho]

ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY FILHO
Novo Socio

Testemunhas

~~JEFESSON DA SILVA RODRIGUES
CPF: 689.985.381-72
RG: 1102389-9 SJ/MT~~

[Handwritten signature of Maria Aparecida Rodrigues]
MARIA APARECIDA RODRIGUES
RG: 0945877-8 SSP/MT
CPF: CPF: 581.480.781-49

SECRETARIA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
EMPRESA EM REGISTRO EM: 28/02/2012 SOB Nº 20120249367
Protocolo: 127024936-7, DE 22/02/2012
Empresário: PAIAGUAS CONSTRUTORA LTDA ME
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
1197411

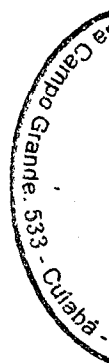
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PAIAGUAS
CONSTRUTORA LTDA ME**

CNPJ nº 11.219.541/0001-21

ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/04/1964, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENGENHEIRO FLORESTAL, CPF/MF nº 329.504.111-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 371599, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA SOROCABA, 60, JARDIM PRIMAVERA, CUIABÁ, MT, CEP 78.030-192, BRASIL.

ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 030.983.561-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 139834, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA SOROCABA, 60, JARDIM PRIMAVERA, CUIABÁ, MT, CEP 78.030-192, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PAIAGUAS CONSTRUTORA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201149488, com sede Voluntários da Pátria, 400, Centro Cuiabá, MT, CEP 78.005-370, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.219.541/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ALAERCIO SOARES MARTINS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1955, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF/MF nº 111.289.921-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 004138, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSORA DELPHINA ALVES DA COSTA, 22, JARDIM PETRÓPOLIS, CUIABÁ, MT, CEP 78.070-060, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY FILHO, detentor de 3.000 (Três Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY FILHO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ALAERCIO SOARES MARTINS, da seguinte forma: CEDE E TRANSFERE, dando plena, geral e irrevogável quitação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 27/01/2016 sob nº 20168898799
Protocolo: 16/889879-9 de 15/01/2016
NIRE: 51201149488

PAIAGUAS CONSTRUTORA LTDA ME
Chancela: C47BC-3EE86-A5301-5748A-485B2-6B52D-7F3C7-A04E5
Cuiabá, 28/01/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PAIAGUAS
CONSTRUTORA LTDA ME**

CNPJ nº 11.219.541/0001-21

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY, com 297.000(Duzentos e Noventa e Sete Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais), totalmente integralizados neste, em moeda corrente do país.;

ALAERCIO SOARES MARTINS, com 3.000(Três Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), totalmente integralizados neste, em moeda corrente do país.;

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 27/01/2016 sob nº 20168898799
Protocolo: 16/889879-9 de 15/01/2016
NIRE: 51201149488

PAIAGUAS CONSTRUTORA LTDA ME
Chancela: **C47BC-3EE86-A5301-5748A-485B2-6B52D-7F3C7-A04E5**
Cuiabá, 28/01/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Arquivo de Protesto
de Títulos
TABELIA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PAIAGUAS
CONSTRUTORA LTDA ME**

CNPJ nº 11.219.541/0001-21

CUIABÁ, 13 de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

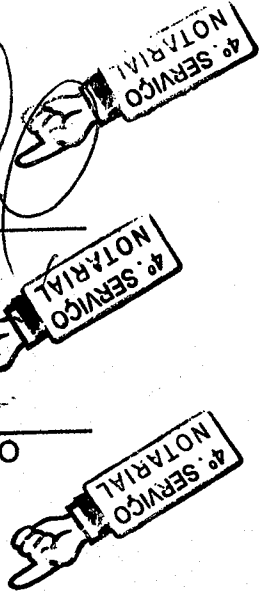
ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY
 CPF: 329.504.111-34

[Handwritten signature]

ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY FILHO
 CPF: 030.983.561-54

[Handwritten signature]

ALAERCIO SOARES MARTINS
 CPF: 111.289.921-91



UNICOM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 27/01/2016 sob nº 20168898799
 Protocolo: 16/889879-9 de 15/01/2016
 NIRE: 51201149488
PAIAGUAS CONSTRUTORA LTDA ME
 Chancela: **C47BC-3EE86-A5301-5748A-485B2-6B52D-7F3C7-A04E5**
 Cuiabá, 28/01/2016

[Handwritten signature]
Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 - 0800-647-3033
www.crea-mt.org.br - atendimento@crea-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO



Número: 59415

Protocolo: 2011034270

CERTIFICO PARA FINS DE CUMPRIMENTO NO PARÁGRAFO 1, DO ARTIGO 30, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O Nº 9021, O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O), **CONDOMÍNIO CIVIL DO PANTANAL SHOPPING** A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELES CONSIGNADAS.

Nº DA ART: 17T0045592 DATA: 24/08/2007

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
EDMILSON FORTES BARRETO

TITULAÇÃO:
Engenheiro Civil

CARTEIRA: MT02314/D RNP: 1201298555

EMPRESA CONTRATADA: 3596-ENCON ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA



DESCRICAÇÃO DA ATIVIDADE:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DE UMA EXPANSÃO NO EDIFÍCIO COMERCIAL DENOMINADO PANTANAL SHOPPING, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 8.321,07 M2. AS ATIVIDADES ENERENTES A REFERIDA EXECUÇÃO COMPREENDEM OS SEGUINTE SERVIÇOS: MOVIMENTO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURA, INSTALAÇÕES, OBRA BRUTA IMPERMEABILIZAÇÕES, ACABAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO E JARDINS. OBRA POR ADMINISTRAÇÃO PELAS EMPRESAS MB ENGENHARIA LTDA CNPJ 04.123.616/0001-00, M. ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 00.748466/0001-70 E FAROL EMPREENDIMENTO, PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 04.784.413/0001-01 E ENECON ENGENHARIA DE CONT. LTDA CNPJ 01.894.955/0001-00.

Atividades
1: Execução DE EDIFÍCIOS DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS PARA FINS COMERCIAIS - 8321,07 M2

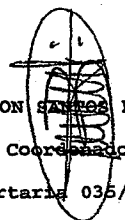
LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:
INDERTERMINADO AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA 3.300 JD. ACLIM Nro:0 BAIRRO:
CUIABA - MT

PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: / / À / /
NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: EQUIPE

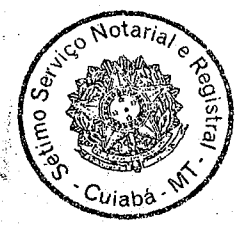
CERTIFICO AINDA, QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA, QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S).

E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO, QUE SÓ POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro 2011



JONILSON SANTOS DA SILVA
Coordenador
Portaria 035/2005



A Presente CERTIDÃO é válida somente com a presença da marca d'água do Crea-MT em todas as suas folhas

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação de alguma ART que a contém.

SELO DE CONTROLE DIGIT. 31
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selo>
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO 2º OFÍCIO - CUIABÁ-MT
Kamila Ferreira Mello
Escrevente - 09/10/2015
CARTÓRIO 2º OFÍCIO - CUIABÁ-MT